

# CAPÍTULO 10

## RELAÇÕES DIALÓGICAS ENTRE ECOSSOCIALISMO, FEMINISMO COMUNITÁRIO E CRISTIANISMO DE LIBERTAÇÃO



<https://doi.org/10.22533/at.ed.2891125070310>"Camila Vaz

*Data de aceite: 03/10/2025*

### Camila Vaz Abeche

Experiência em Saúde Pública (SUS).

Mestrado em Psicologia da Saúde – UMESP; Doutoranda em Psicologia da Saúde (UMESP). Professora de Docência em Psicologia na UMESP.

### Clarissa de Franco

Professora titular dos Programas de Pós-Graduação em Ciências da Religião e em Psicologia da Universidade Metodista de São Paulo. mestra e doutora em Ciência da Religião, doutora em Psicologia, com Pós-Doutorado em Estudos de Gênero, em Ciências Humanas e Sociais e em Psicologia Clínica. Pesquisadora de gênero e religião.

pesquisa revelou que ainda se faz presente na sociedade ocidentalizada crenças colonialistas que mantêm o processo de destruição de territórios indígenas, o que favorece o genocídio dos valores e crenças de povos tradicionais, sendo urgente a construção nesses espaços do Feminismo Comunitário. Por isso, não se deve esquecer da importância e urgência das crenças indígenas serem fortalecidas e como o Feminismo Comunitário poderá ser um caminho para uma sociedade mais justa e igualitária em união ao Cristianismo da Libertação. Sendo assim, o viver colonial já não é possível para uma sociedade democrática.

**PALAVRAS-CHAVES:** ecosocialismo; feminismo comunitário; mulheres indígenas.

**RESUMO:** O objetivo é tecer articulações críticas entre conceitos, como Ecosocialismo, Feminismo Comunitário e Cristianismo de Libertação, situando o estudo na perspectiva decolonial que combate as lógicas patriarcais e capitalistas, assim como a estrutura de apagamento do outro que mantém as violências contra territórios indígenas. O método adotado foi delineamento qualitativo, tendo Julieta Paredes, Enrique Dussel e Michel Lowy como principais referenciais teóricos. Esta

**DIALOGICAL RELATIONS BETWEEN  
ECOSOCIALISM, COMMUNITY  
FEMINISM AND LIBERATION  
CHRISTIANITY**

**ABSTRACT:** The objective is to weave critical connections between concepts such as Ecosocialism, Community Feminism and Liberation Christianity, situating the study in the decolonial perspective that combats patriarchal and capitalist logics, as well as

the structure of erasure of the other that maintains violence against indigenous territories. The method adopted was a qualitative design, with Julieta Paredes, Enrique Dussel and Michel Lowy as the main theoretical references. This research revealed that colonialist beliefs that maintain the process of destruction of indigenous territories, which favors the genocide of the values and beliefs of traditional peoples, are still present in Westernized society, and that it is urgent to build Community Feminism in these spaces. Therefore, we must not forget the importance and urgency of strengthening indigenous beliefs and how Community Feminism can be a path to a more just and egalitarian society in union with Liberation Christianity. Therefore, colonial life is no longer possible for democratic society.

**KEYWORDS:** ecosocialism; community feminism; indigenous women.

## RELACIONES DIALÓGICAS ENTRE EL ECOSOCIALISMO, EL FEMINISMO COMUNITARIO Y EL CRISTIANISMO DE LIBERACIÓN

**RESUMEN:** El objetivo es tejer conexiones críticas entre conceptos como Ecosocialismo, Feminismo Comunitario y Cristianismo de la Liberación, situando el estudio en la perspectiva decolonial que combate las lógicas patriarcales y capitalistas, así como la estructura de borrado del otro que mantiene la violencia contra los territorios indígenas. El método adoptado fue un diseño cualitativo, teniendo como principales referentes teóricos a Julieta Paredes, Enrique Dussel y Michel Lowy. Esta investigación reveló que las creencias colonialistas que mantienen el proceso de destrucción de los territorios indígenas, lo que favorece el genocidio de los valores y creencias de los pueblos tradicionales, aún están presentes en la sociedad occidentalizada, por lo que es urgente construir el Feminismo Comunitario en estos espacios. Por ello, no debemos olvidar la importancia y urgencia de fortalecer las creencias indígenas y cómo el Feminismo Comunitario puede ser un camino hacia una sociedad más justa e igualitaria en unión con el Cristianismo de la Liberación. Por tanto, la vida colonial ya no es posible para una sociedad democrática.

**PALABRAS CLAVE:** ecosocialismo; feminismo comunitario; mujeres indígenas.

## INTRODUÇÃO

Quando a sociedade é questionada com a pergunta clássica de “Quem descobriu o Brasil?”, desde muito cedo se comprehende que o Brasil foi “descoberto” pelo conquistador português Pedro Alvares Cabral, e que, tudo devemos aos europeus que trouxeram conquistas e evoluções para um país que só tinha “selvagens” e que a modernidade se deve à Europa.

Isso é o que podemos denominar como uma forma de apagamento da história dos povos tradicionais, assim como o aniquilamento e processo de catequização que se deu pela violência e massacre dos povos tradicionais, assim como suas crenças, o que se trata, segundo Dussel (1993) do verdadeiro “Mito da Modernidade”.

Essa lógica de aniquilamento de determinados grupos se fez durante muitos séculos, com discursos que usavam a justificativa “em nome de Deus”. Assim, a Igreja tomou posse do discurso de poder, usando parábolas cristãs como justificativa de perseguição a grupos

considerados hereges, sendo que, muitos desses grupos eram considerados grupos pagãos, o que ainda hoje é reflexo de uma perpetuação de ódio a determinadas religiões, especialmente às mulheres, consideradas na época como bruxas, ou que mantinham relações com o demônio (Gevehr; Souza, 2014).

Esse processo de genocídio de determinados grupos minoritários é o que o filósofo Achille Mbembe descreveu como um sistema de necropolítica, ou seja, um Estado que permite que determinados grupos sejam mortos por meio de uma perspectiva que “atravessa” aspectos raciais, que condiciona que determinados sujeitos aceitem suas condições de seres que são descartáveis, visto que, pela lógica capitalista, esses sujeitos tornam-se o “outro” (Mbembe, 2014, p. 15).

Pensar a partir da lógica do “outro” é compreender que há grupos que são considerados inferiores, que suas crenças e valores precisam ser remodelados. Essa remodelação se faz muitas vezes pela lógica de catequização que encobre, ou seja, anula e destrói por meio de violência todas as crenças e valores de determinados povos que são considerados como não europeus, que, segundo Dussel (1993, p. 15), denomina-se como o Mito do nascimento da modernidade, ou seja, o centro de referência é a Europa como crença, religião e cultura, sendo o restante visto como aqueles que precisam ser “ensinados” a como fazer parte de uma civilização modelo de modernidade.

Apesar das violências e massacres utilizados pelo homem colonizador a toda uma estrutura civilizatória que já estava construída como grupo ético com suas crenças e valores, mesmo assim, os grupos indígenas resistiram com seus arcos e flechas que se mostraram invisíveis a toda uma arquitetura potente na colonização, que se deu por meio do genocídio, como mostra Dussel (1993, p. 123), quando retrata o processo de dominação de colonizadores com a cultura asteca, que teve todos seus conhecimentos filosóficos “apagados” da história.

Assim, muitas das crenças religiosas vividas por grupos indígenas foram aniquiladas por uma violência legitimada, como mostra “[...] os missionários imbuídos de grande bondade e santidade, assim como acreditavam, propuseram a ‘emancipação’ aos índios sobreviventes do massacre colonizador, salvando-os da vida pagã que os levaria direto para o inferno [...]” (Silva; Caovilla, 2018, p. 127).

Essa crença de que o processo de colonização foi a base de salvação aos povos tradicionais é uma falácia que ainda está enraizada na lógica imperialista, mantendo diversas civilizações indígenas à margem, com seus direitos coletivos e individuais negados.

Nesse sentido, este artigo visa articular, a partir de uma perspectiva crítica decolonial, as visões do Feminismo Comunitário, Ecosocialismo e Cristianismo de Libertação como estratégias coletivas de combate às lógicas patriarcais, capitalistas predatórias e coloniais.

Assim como observam autoras decoloniais (Julieta Paredes Carvajal, 2018; Maria Lugones, 2014; Ochy Curiel (2020); Silvia Cusicanqui, 2016), a partir do pensamento de Anibal Quijano (1991), a lógica colonial é composta pela tríade colonialidade, capitalismo e

patriarcado. O aprofundamento do capitalismo neoliberal aponta preceitos que enaltecem a propriedade privada e as liberdades individuais, em detrimento das organizações coletivas.

Silvia Cusicanqui (2016) aponta a noção de um ethos comunitário rural anarquista como “uma hipótese e um processo” (p. 132), sem idealizar um passado essencialista “estável e puro” pré-colonização. A autora indica a necessidade de uma “autogestão” dos povos acerca de sua própria terra e economia. “Há que trabalhar com as mãos para criar um patrimônio de bens comuns, então construamos e semeemos nosso espaço. [...] talvez possamos confluir com outras coletividades [...] com o intento de sair dos moldes opressivos do capital” (Cusicanqui, 2016, p. 133).

Dessa forma, é urgente pensarmos em novas referências teóricas feministas que corroborem para o fortalecimento das comunidades indígenas, como o Feminismo Comunitário, que permite outras maneiras de compreender as relações humanas, que tem como um dos objetivos uma práxis contra o neoliberalismo (Arroyo, 2019).

O Feminismo Comunitário tem em seu bojo o bem-viver e a perspectiva de que povos originários possam proteger suas terras e suas tradições do genocídio imposto pela lógica colonial e patriarcal, mas pensando em um processo comunitário em que homens e mulheres possam ser complementares como tentativa de uma nova construção comunitária, como mostram os escritos de Julieta Paredes Carvajal (2020, p. 205).

Há complementaridade, autonomia e reciprocidade entre quem vive em comunidades rurais, com irmãs e irmãos que vivem nos bairros urbanos da Bolívia, ou em cidades de outros países. Enfim, um tecido das complementaridades, reciprocidades, identidades, individualidades e autonomias (Carvajal, 2020, p. 206).

Esses grupos de Feminismo Comunitário são estratégias semelhantes aos trabalhos, como os desenvolvidos pelo ecologista e ativista político Chico Mendes, que conseguiu, por meio de movimentos sociais, unir grupos indígenas, seringueiros, assim como o MST pela defesa da “Mãe Terra”, o que, segundo Lowy (2016), pode ser definido como Ecossocialismo. A perspectiva de “Mãe-Terra” acompanha a crença ligada ao bem-viver em Pachamama.

Dessa forma, assim como o Feminismo Comunitário é possível, o ecossocialismo não é apenas uma utopia, pois mesmo diante de ameaças a retrocessos em políticas de direitos indígenas, a atual existência do Ministério dos Povos Indígenas, com presença de liderança feminina mostra que ainda é possível que o feminino mostre sua força pela defesa de uma natureza em prol de um coletivo (Tavares, 2021).

Há que se pensar que nós, enquanto povos latinos, ainda vivemos sob o comando do colonialismo do poder, ou seja, apesar de não sermos mais dependentes como colônia, ainda “carregamos” toda uma estrutura social como colônia, que mantém relações de dependência capital, social e de valores com a Europa, o que nos permite refletir que nossa sociedade não é democrática para todos os cidadãos, mas que os direitos humanos são enviesados por questões sociais, étnicas e raciais.

Com isso, se determinados grupos étnicos eram considerados menos humanos, até que ponto a sociedade e o Estado “carregam” essas ideologias eurocêntricas para determinados grupos? (Bragato, 2016, p. 1.816). Dessa forma, são essas estruturas de governos centradas no autoritarismo, com ideologias eurocêntricas que, se utilizando de seu lugar de poder, fortalecem discursos de ódio a grupos minoritários, assim como, a necessidade de eliminar grupos de mulheres indígenas que perpetuam suas crenças consideradas pagãs.

Junto ao processo do colonialismo há todo um sistema patriarcal que promove apagamento a povos tradicionais, corroborando para uma violência contra mulheres indígenas que tiveram suas crenças e corpos violados. Assim, é necessário repensar comunidades desenvolvidas por mulheres e para mulheres e homens, ou seja, toda uma comunidade e, assim, reconhecer a relevância e potência dos conhecimentos tradicionais de mulheres indígenas sobre a terra e suas crenças (De Hollanda, 2020, p. 23, 24).

Compreende-se que o Brasil apresenta uma diversidade étnica, cultural e religiosa que o Estado deveria proteger por meio de uma legislação que oferecesse leis que realmente resguardassem o direito de cada grupo de expressar suas crenças e tradições, assim como as manifestações religiosas e uma vida plena em seus territórios, como os grupos indígenas, quilombolas, caicaras e ribeirinhos.

No entanto, o que a história da construção social e política do nosso país nos mostra é que há uma constante negação dos direitos desses povos se sentirem cidadãos, posto que o próprio Estado mantém estruturas imperialistas e bélicas, ferindo os direitos humanos desses grupos, visto que nos manteremos “[...] prisioneiros do colonialismo moral” (Segato, 2012, p. 212).

Isso corrobora com o fato de os povos tradicionais não se sentirem cidadãos de direitos, comprovando que situação do Brasil ainda se configura como um espaço de destruição de grupos étnicos, fazendo com que a violência se legitima como uma regra que estrutura as “engrenagens” do Estado, não permitindo a vivência da diversidade, como é o caso dos grupos tradicionais, que sofrem diariamente processos de perdas de territórios, pois o maior objetivo do Estado não é a proteção dos direitos humanos, visto que temos um país que continua produzindo estruturas imperialistas que desumanizam e inviabilizam crenças e valores que divergem do conceito universal, como o homem branco europeu cristão (Braga, 2016).

Há que se observar que o sentimento de gratidão aos nossos ancestrais indígenas foi durante todo o processo de construção da história dos povos latinos negado, o que corrobora com uma perpetuação atual de invalidação de determinados povos.

O processo de invalidação e extermínio de determinadas crenças faz com que muitos grupos étnicos se sintam sem histórias, visto que, é muito comum a violência perpetrada a determinadas mulheres que tem poder de fala e representatividade em suas comunidades, sendo consideradas sacerdotisas, mulheres que são vistas como “rebeldes” pelo homem

branco colonizador. São essas mulheres que mantém suas resistências como forma de perpetuação de seus rituais aos seus ancestrais, uma maneira de agradecimentos a suas Pachamamas (Arroyo, 2019, p. 12).

Essas são culturas de grupos de mulheres que se tornam invalidadas por meio de governos que se autodeterminam “cristãos”, compreendendo essas mulheres como sujeitos a-civilizadas, dessa forma, a morte passa a ser um projeto de necropolítica (Mbembe, 2014).

Esse é um projeto validado pela sociedade capitalista moderna que viola os direitos humanos de grupos tradicionais, mantendo ainda uma lógica da casa-grande e senzala, como mostra o estudo de massacre aos povos indígenas da etnia *Cinta Larga* (Oliveira, 2023).

Há a urgência de uma sociedade mais democrática, que realmente priorize as culturas e rituais desenvolvidos por grupos de mulheres indígenas que se autodeterminam como Feministas Comunitárias, por meio da leitura crítica que se faz presente no colonialismo e patriarcado com Julieta Paredes Carvajal, Adriana Guzmán Arroyo e Rita Segato.

Dessa forma, propomos também algumas questões: Será possível uma nova perspectiva de sociedade que se utilize de valores humanos pautados no ecossocialismo, que seja pensado a partir da união de grupo de mulheres indígenas contra uma sociedade capitalista colonial? O Cristianismo da Libertação, a partir do viés de Michael Lowy poderá ser uma estratégia de aliança ao ecossocialismo desenvolvido por mulheres indígenas para trazer uma sociedade mais justa e democrática?

## I FEMINISMO COMUNITÁRIO COMO RESGATE HISTÓRICO

A história das mulheres, a partir do contexto da Modernidade, foram invisibilizadas pela trajetória de violências constantes que se fez por meio da colonização, se aliando a procedimentos de agressões de corpos pretos e indígenas, assim como suas tradições. Isso nos permite vislumbrar as lutas de resistências dessas por manter seus grupos étnicos unidos, para que suas tradições não sejam rompidas junto às suas raízes.

Temos que falar também sobre o Feminismo Indígena, ou seja um feminismo decolonial e antipatriarcal, pois é vigente que há uma força no movimento de mulheres que tem sofrido violências sociais e étnicas, pois vivenciam a todo momento uma ruptura colonial de suas raízes etnográficas, por isso suas militâncias continuam em prol da manutenção de suas comunidades, haja vista, que o patriarcado ainda se mantém como lógica estrutural de invisibilidades às mulheres que vivem fora da estrutura ocidentalizada que foi imposta pela colonização como padrão dos “bons costumes” (Carvajal, 2018, p. 151).

Esses tipos de ideologias sob aspectos étnicos e religiosos é o que mantém determinados grupos sob estruturas violentas, favorecendo projetos de governos autoritários, como o “Marco Temporal”, que apesar dos grupos indígenas terem seus direitos assegurados na Constituição de 1988, isso não minimiza políticas de extermínio das

memórias dos povos tradicionais de viverem em suas terras com suas culturas e crenças, sendo forçados a saírem de seus territórios, o que os colocam em situações de genocídio de toda uma estrutura social (Osowski 2017, p. 337), especialmente com o movimento de mulheres que lutam para manter suas raízes ancestrais.

Esse movimento feminista, além de possibilitar a continuidade de suas raízes, trazem consigo a construção de crenças ideológicas importantes, por meio de estruturas políticas, descrições de funções específicas para cada participante militante, assim como um Comitê, se fortalecendo por meio de discursos sobre a necessidade de autonomia e independência das figuras masculinas, como é o movimento feminista Zapatista, que reivindica o direito à fala, educação às mulheres e evidentemente, uma crítica ao patriarcado, que se faz presente em muitos grupos indígenas, reflexos do colonialismo (Barbosa, 2019).

O fatalismo ou processo de resignação, que é um conceito abordado, especialmente pela Teologia da Libertação, entende-se como uma estrutura social que “aceita” pacificamente a ordem social estabelecida (Lowy, 2016, p. 188), que se “unindo” às violências do colonialismo, fez com que determinados sujeitos sejam considerados menos cidadãos de direitos, como os negros e indígenas, especialmente mulheres negras, indígenas e quilombolas, como mostra Boff (2021, p. 27) quando retrata o processo de dizimização dos povos indígenas no vale do Rio Doce pelo processo de doenças dos “brancos” em 1808.

Diante desse processo de genocídio, como as violências étnicas que determinados grupos sociais ainda vivenciam, como devemos compreender o conceito de Deus do Cristianismo Ortodoxo, e como este vê estas violências? É possível pensar neste Deus que defende e proteja estes grupos? (Ruether, 1993, p. 101).

Essa é um reflexão importante, pois, a partir do pensamento antigo, especialmente de Canaã, a concepção de Deus, compreendido como o “rei na vegetação” morreu e ressuscitou em forma de Deusa, sendo destruída pela Trindade Ortodoxa, apesar que determinados grupos gnósticos mantêm essa imagem feminina, e a compreendem como uma forma de “[...] redenção espiritual” (Ruether, 1993, p. 102).

A partir da lógica e construção patriarcal, muitas sociedades foram destruídas, como mostra Dussel (1995) quando retrata as sociedades incas e astecas que apresentavam um Deus diferente da imagem ocidental, como um “[...] Deus-criador, espiritual, que popularmente se concretiza em Inti (o sol, fecundador, origem da fertilidade e deus dos caçadores e guerreiros - como o Huizilopochtli dos nahuatl mexicanos - mas nesse caso muito mais agressivo)” (Dussel, 1995, p. 24).

Essa é uma crítica importante que Dussel (1993, p. 21, 22) realiza quando traz a perspectiva de Hegel sob a forma de entender sujeitos não europeus como seres inferiores, não apenas como nação, mas na forma de viverem suas crenças e valores não cristãos, visto que “Perante esta Europa do Norte ninguém mais poderá (como hoje diante dos Estados Unidos) pretender ter qualquer direito, tal como se exprimiu Hegel em a Enciclopédia” (Dussel, 1993, p. 22).

Por meio do feminismo comunitário antipatriarcal é possível pensar em uma nova epistemologia que acredita que não apenas as mulheres ocidentais brancas são detentoras do conhecimento; crítica fortemente mantida por Julieta Paredes, assim como o movimento que desmistifica a ideologia fortemente enraizada em países capitalistas que o acúmulo e a industrialização serão benéficos a todos (Guzmán; Triana, 2019), incluindo dessa forma, as comunidades indígenas, o que se tornou uma “verdade” absoluta disseminada por governos da extrema-direita, que entendem que o agronegócio trará desenvolvimento aos povos tradicionais.

Essas são estratégias políticas de governos autoritários que se aliam a grupos de empresários e fazendeiros para mostrar a necessidade do agronegócio para desenvolvimento tecnológico, e que essas são ações que invisibilizam comunidades tradicionais, corroborando para o genocídio de povos indígenas e quilombolas.

Por meio da valorização desses territórios de existências, os povos indígenas vivenciam suas ancestralidades, sendo os verdadeiros “guardiões das florestas”, sendo as mulheres indígenas, representantes da luta por um feminismo decolonial, que se movimentam em grupos para discutir propostas de uma agricultura familiar, ecofeminista, assim como o direito ao desenvolvimento das comunidades, como sugere a ativista africana Wagari Matai, que tem como objetivo fortalecer o papel das mulheres camponesas como gestoras do ambiente, assim como, o desenvolvimento de economia solidária (Siliprandi, 2000, p. 77).

Com isso, há que se pensar como trazer um novo Estado que ampare as necessidades de grupos diversos racializados, visto que, há ainda uma ótica colonial que se mantém amparada em um sistema de invisibilização das demandas indígenas, como a questões da tradição, o cultivo à terra. Dessa forma, é urgente pensar em maneiras de viabilizar o fortalecimento de grupos tradicionais, perpetuando ações que trazem o feminismo decolonial como pauta, visto que há necessidade do desenvolvimento de grupos de mulheres racializadas, por meio das vozes de mulheres negras, indígenas, camponesas, que juntas comunicam suas demandas contra o capitalismo, o agronegócio e o Estado autoritário (Arroyo, 2019).

Nesse sentido, são os governos autoritários que facilitam o desenvolvimento de projetos contra a demarcação de terras, assim como o Projeto de Lei n.º 1.057/2007 que autoriza a vigilância por agentes missionários de terras indígenas, o que promove “[...] desta forma sua privacidade e se tornam transparentes aos olhos do Estado” (Segato, 2012, p. 109).

É toda essa cultura ocidentalizada que favorece o processo de apagamento “do outro”, tema discutido também por Dussel (1993), ou seja, uma sociedade que anula e invisibiliza as culturas tradições das diversas etnias, e atualmente, principalmente a demarcação de terras (Curiel, 2020, p. 130).

Dessa maneira, além da “naturalização” da violência aos povos tradicionais, há

que se compreender que o patriarcado se uniu ao colonialismo, colocando mulheres em situações de violências sociais, assim como em trabalhos de menor posição, o que se torna uma “Política de Estado”, o que corroborou também à extinção de mulheres em espaços de poder, assim como de organizações sociais (Gúzman; Triana, 2019, p. 26).

Não há como pensar na situação das mulheres indígenas, negras e quilombolas, sem repensar a questão do feminismo, ou seja, um feminismo que seja voltado especialmente a esses grupos de mulheres, como o feminismo decolonial, visto que não há como pensar em uma mulher universal (Crenshaw, 2002). Nesse sentido, mulheres indígenas apresentam demandas específicas, assim como o Estado colonialista, que se usando do discurso de “proteção” mantém essa população à mercê de seus direitos, no sentido de que “[...] cria uma lei que defende as mulheres da violência à qual estão expostas porque esse mesmo Estado já destruiu as instituições e o tecido comunitário que as protegia” (Segato, 2012, p. 110).

O feminismo deverá se engajar às demandas das mulheres racializadas, assim como aos povos tradicionais e quilombolas, visto que mulheres sofrem sistematicamente violências misóginas, racistas, especialmente mulheres em espaços de poder que trazem discursos sobre questões ambientais, como Marielle Franco.

Pensar na ecologia não é apenas desenvolver projetos de sustentabilidade, mas há que se compreender que há uma tendência de muitos países capitalistas desenvolverem sistemas que vêm a contribuir com a vulnerabilidade de determinados países periféricos, mantendo a exclusão racial e social, como a utilização de produtos químicos, assim como a localização específica de aterros tóxicos, o que mantém grupos racializados e povos tradicionais “fora” das questões voltadas à justiça ambiental, o que pode ser definido como racismo ambiental (Ferdinand, 2022, p. 11,12).

Nesse sentido, é ilusório, e de certa forma “piegas” achar que o capitalismo terá fim, devido todo o processo de desmatamento, especialmente em espaços periféricos. Assim, há que se compreender a necessidade de um viés que possa unir a ecologia decolonial ao ecossocialismo, visto que, este último é uma maneira de unir os sistemas ecológicos a uma luta contra políticas imperialistas e capitalistas. Com isso, “O eco-socialismo não é só a perspectiva de uma nova civilização, uma civilização da solidariedade - no sentido profundo da palavra, solidariedade entre os humanos, mas, também, com a natureza -, como, também, uma estratégia de luta, desde já, aqui e agora” (Lowy, 2013, p. 83).

Precisamos assim, unir as questões do ecossocialismo ao movimento de mulheres que lutam por uma relação com a natureza mais humana e com um viés contra o capitalismo, no sentido de que a liberdade da natureza está diretamente atrelada à libertação das mulheres. Há mulheres que, lutando contra a lógica patriarcal, trazem críticas importantes ao processo predatório nas formas de consumo e da relação com o ambiente dos países do Norte em relação ao Sul, assim como existe a necessidade de um novo “olhar” para a natureza, como o desenvolvimento de tecnologias mais sustentáveis, assim como a

urgência de mudança do viés capitalista nas relações dualistas entre cidade e campo, como mostra a ecofeminista Barbara Holland-Cunz (Siliprandi, 2000, p. 62, 63).

Trazer a perspectiva do Feminismo Comunitário antipatriarcal para pautas sociais e políticas é também empoderar o ecossocialismo, pois ambos os movimentos fazem críticas relevantes e urgentes às formas como o capitalismo inviabiliza e exclui os pequenos produtores que tentam dar “voz” às tecnologias mais sustentáveis, à agricultura familiar, da mesma forma que destrói territórios periféricos e a cultura desenvolvida pelas mulheres indígenas.

Esse processo de destruição cultural de grupos indígenas e povos racializados é o que mantém determinados países sob o poder imperialista, e extingue determinadas crenças e valores, como se a única cultura a ser glorificada e valorizada é a eurocêntrica, da mesma forma que o imaginário popular acredita que não existe filosofia que não seja a grega. Essas são críticas que se conectam ao ecossocialismo, que de forma semelhante denuncia o processo de indivisibilidade dos povos vindos dos navios “negreiros”, da mesma forma que exclui teorias desenvolvidas por mulheres racializadas e indígenas (Ferdinand, 2022, p. 35).

Apesar do movimento decolonial, junto ao Feminismo Comunitário ser de extrema importância como uma forma de ruptura com o patriarcado e capitalismo, visto que ainda se observa a violência massiva aos povos e suas culturas tradicionais, ainda se comprehende que tipo de luta feminista ainda é pouco considerada na sociedade como feminismo (Arroyo, 2019, p. 10).

Por ser considerada de pouca relevância, a partir da ótica ocidentalizada, ainda é comum que mulheres inseridas em lutas por defesa de suas culturas tradicionais sejam violentadas. Desde 1781, mulheres que lutaram, não apenas por igualdade de gênero, mas contra o feudalismo colonial foram invisibilizadas por meio de torturas e esquartejamento, como os casos das indígenas Manuela Condori, Isidora Katari, dentre tantas outras que foram esquecidas (Arroyo, 2019, p. 17). Com todos esses ciclos de violências que não cessam, há que se repensar na forma de se compreender a democracia, que se diz para todos, no sentido de que o Estado deve proteger o cidadão, para além do sujeito “universal” europeu criado a partir do conceito de Modernidade (Dussel, 1993), no sentido de que a democracia, conforme o Estado Democrático de Direito deve atuar em consonância com o sentido de igualdade.

Essa noção de democracia aliada à perspectiva da igualdade, deverá atuar em consonância ao ecossocialismo, posto que, o Estado Democrático de direito deverá proteger territórios periféricos de indústrias capitalistas, como mostra também a ecologia decolonial, que traz críticas relevantes ao processo dialógico entre o conceito de humanidade e os grupos minoritários, como se alguns lugares e países fossem “um intervalo de areia inhabitado fora do mundo” (Ferdinand, 2022, p. 22).

## II ARTICULAÇÕES ENTRE CRISTIANISMO DA LIBERTAÇÃO, ECOSSOCIALISMO E FEMINISMO COMUNITÁRIO

A partir dos conceitos e discussões apresentadas, passamos ao núcleo da articulação do artigo, entre Ecossocialismo, Feminismo Comunitário e Cristianismo da Libertação.

Quando se pensa a situação do povo latino-americano há que se compreender que essa nação viveu durante séculos anestesiada e em um processo de alienação sob o domínio da colonização, nação essa, que foi ensinada a acreditar em uma fé eurocêntrica, em um Deus colonizador que não corresponde à realidade latina, foi um Deus fabricado que representa o Europeu “loiro de olhos azuis” (Dussel, 1984, p. 65). Essa foi uma crítica pensada por “Bartolomeu de las Casas”, um dos primeiros humanistas que entendeu o indígena como uma pessoa, assim como, conseguiu enxergar o pecado na dominação europeia (Dussel, 1984, p. 57-58).

Dessa forma, como uma sociedade que precisa repensar temas como o patriarcado e colonialismo, especialmente quando voltamos para a temática da religião, há que se compreender que necessitamos de novas formas de enxergar o Cristianismo, especialmente na América Latina, que foi o “ponto alto” no crescimento e desenvolvimento do Cristianismo da Libertação, especialmente na década de 1960, em que ocorreram várias revoluções, como a revolução Cubana, assim como em outros países latinos como Colômbia, que teve o padre Camilo Torres como uma “voz” que representava as necessidades do povo que vivia oprimido (Lowy, 2016, p. 89-90).

Por meio do Cristianismo da Libertação, criou-se vários grupos, como as comunidades de base, muitas delas desenvolvidas por mulheres, discutindo temas que alcançam as necessidades do feminino, e com isso há que se compreender que o Cristianismo da Libertação não nasceu dos detentores de poder nos espaços do clero, mas das necessidades do povo, o que mostra que foi um movimento que possibilitou uma “[...] transformação ético-religiosa que ocorreu – muitas vezes na forma de verdadeiras conversões entre os atores sociais (tanto o clero como homens e mulheres leigos) que tinham decidido se envolver, algumas vezes com risco da própria vida com o movimento social” (Lowy, 2016, p. 83).

A partir do Cristianismo da Libertação, que engloba a Teologia da Libertação, passa a se desenvolver a partir dos anos 1960 uma mudança de perspectiva e forma de pensar a questão dos povos vulneráveis, a partir do “olhar” das Comunidades Eclesiais de base, trazendo questões para o centro como direitos humanos, a necessidade de uma democracia para todos, como a questão dos povos indígenas.

Por isso, pensar a América Latina é considerar que há uma parcela significativa de populações indígenas e quilombolas que não vivem dentro das crenças cristãs sendo que, muitas vezes são considerados como pagãos e pecadores, e por isso é relevante pensar em uma teologia da libertação que se comunique com aspectos interculturais, como

questões de diferenças culturais entre as religiões indígenas e os aspectos de gênero, visto que é necessário uma transformação que dialogue com essas diferenças de etnias e culturais para uma verdadeira libertação, como os autores Antonio Otzoy e José Estermann, assim como autoras que dialogam com a vertente da Teologia Feminina e os aspectos Interculturais, como Magali Mendes de Menezes e Nidia Fonseca Rivera (Zwetsch, 2013, p. 35).

Pensando na noção de interculturalidade, devemos, enquanto sociedade agir em prol aos direitos de todos viverem suas formas de fé e espiritualidade, respeitando as tradições dos povos tradicionais, assim como um sistema ecossocialista que consiga proteger toda a biodiversidade, o que corrobora com a perspectiva do Feminismo Comunitário, visto que não há possibilidade de um bem-viver diante da “ética” capitalista (Maldonado, 2022, p. 80).

Trazer uma mudança de pensamento é reconstruir toda uma estrutura social que já tem suas ideologias e valores marcado por um Estado colonialista, mas não há de ser impossível, visto que há que se reconhecer, não apenas na política, mas especialmente na educação, a necessidade de respeito às diversidades étnicas dos diversos povos tradicionais, assim como a necessidade da luta contra o conceito de “descoberta” das amérias, conceito esse já discutido por vários críticos, como Bartolomeu de las Casas, até mesmo o próprio Gustavo Gutierrez, que mesmo vivendo em séculos tão diferentes, ainda mantém suas ideias rebeldes e revolucionárias contra a “romantização” e idealização dos pressupostos que seguem a colonização, como o capitalismo (Lowy, 2016, p. 212).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, não há como pensar em uma verdadeira libertação dos povos indígenas sem antes pensar em uma mudança na ética de nossa sociedade, como as comunidades pensadas para o Feminismo Comunitário, visto que ainda reverberam crenças que invisibilizam as pautas e discursos desses povos, especialmente quando essas são as mulheres que trazem suas demandas em espaços políticos.

Por isso, é tão urgente pensar no processo de reconstrução social, no sentido de fortalecer as questões do feminismo decolonial, assim como o ecossocialismo, por meio de grupos de mulheres indígenas.

O Cristianismo da Libertação será uma importante forma de práxis, pensada a partir do Marxismo, assim como a Ética da Libertação pode ser uma ferramenta teórica a ser utilizada para mudança de paradigmas e maneiras de compreender outros sistemas, como os povos tradicionais, no sentido de fortalecer os processos interculturais, como a luta de mulheres indígenas por meio do Feminismo Comunitário, e dessa maneira lutar contra sistemas tão “enraizados”, como o colonialismo e patriarcado.

## REFERÊNCIAS

- ARROYO, Adriana Guzmán. **Descolonizar la memoria.** Descolonizar Feminismos. Tarpuna Muya. 2019.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Florescer do Feminismo na Luta das Mulheres Indígenas e Campesinas da América Latina. **Revista Novos Rumos Sociológicos**, v. 7, n. 11. 2019. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.15210/norus.v7i11.17048>
- BARREIRA JUNIOR, Edilson Baltazar. Entre Cristo e Odin: cristianismo e paganismo no filme A fonte da donzela de Ingmar Bergman. **História, Imagens e Narrativas**, n. 12. 2011.
- BOFF, Leonardo. O cuidado essencial: princípio de um novo ethos. **Inclusão Social**, [S. I.], volume 1, n. 1, 2005. Disponível em: <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1503>
- BOFF, Leonardo. O Doloroso Parto da Mãe Terra: Uma Sociedade de Fraternidade sem Fronteiras e de Amizade Social. Petrópolis: Editora Vozes, 2021.
- BRAGA, Pedro Gross Saturnino. Direitos Humanos na perspectiva dos povos tradicionais. **Dignidade Re-Vista**, [S. I.], v. 1, n. 1. 2016. Disponível em: <https://periodicos.puc-rio.br/index.php/dignidaderevista/article/view/213>
- BRAGATO, Fernanda Frizzo. Discursos desumanizantes e violação seletiva de direitos humanos sob a lógica da colonialidade. **Revista Quaestio Iuris**, [S. I.], volume. 9, n. 4, p. 1806-1823, 2016. DOI: 10.12957/rqi.2016.21291. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/quaestioiuris/article/view/21291>
- CARVAJAL, Julieta Paredes. Descolonizar las Luchas: la Propuesta del Feminismo Comunitário. **Mandrágora**, volume 24, n. 2, p. 145-160. 2018.
- CURIEL, Ochy. Construindo Metodologias Feministas a partir do Feminismo Decolonial. In: DE HOLLANDA, Heloisa Buarque; VAREJÃO, Adriana (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas [et al.]**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
- CUSICANQUI, Silvia. Comunalidades Anarquistas. Una Aproximación Testimonial. **Muiraquitã**, UFAC, v. 4, n. 2, 2016.
- DE HOLLANDA, Heloisa Buarque; VAREJÃO, Adriana (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas [et al.]**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
- DUSSEL, Enrique. 1492: O Encobrimento do Outro: A Origem do Mito da Modernidade. Vozes. 1993.
- DUSSEL, Enrique. Ética da Libertaçāo. Na Idade da Globalização e Exclusão. Vozes. 2000.
- FERDINAND, Malcom. **Uma Ecologia Decolonial**. Pensar a partir do Mundo Caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022.
- GEVEHR, Daniel Luciano; SOUZA, Vera Lucia de. As mulheres e a Igreja na Idade Média: misoginia, demonização e caça às bruxas. **Revista Acadêmica Licencia&acturas**, [S. I.], volume 2, n. 1, p. 113-121, 2014. Disponível em: <https://ws2.institutoivoti.com.br/ojs/index.php/licenciaeacturas/article/view/31>
- GUZMÁN, Nataly; TRIANA, Diana. Julieta Paredes: hilando el feminismo comunitario. **Ciēncia Política**, volume 14, n. 28, p. 23-49. 2019.
- LANGER, Johnni. O Conto de Volsi: Aspectos do Paganismo na Era Viking. **Relegens Thréskeia estudos e pesquisa em religião**. v. 02, n. 02. 2013.

LOWY, Michael. **O que é Cristianismo da Libertação**: Religião e Política na América Latina (2. ed.). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Expressão Popular, 2016.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 22(3): 320, setembro-dezembro/2014.

MALDONADO, Emiliano. Bem viver, Direitos da Natureza e Conflitos Socioambientais: Um Olhar Intercultural. In: MALDONADO, Emiliano; CAFRUNE, Marcelo; DERMMAM, Marina (Org.). **Direitos da Natureza, Extrativismo e Litigância Climática**. Rio Grande, RS: Ed. FURG, 2022. p. 51-109.

MBEMBE, Achille. **A Crítica da Razão Negra**. (3. ed.). Lisboa: Antígona, 2014.

OLIVEIRA, Aline Nobrega de. Relatório Figueiredo e Necropolítica: Da Política de Proteção ao Genocídio Indígena. **Revista Em Favor de Igualdade Racial**, [S. I.], v. 6, n. 2, 2023. DOI: 10.29327/269579.6.2-2. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/6639>

OSOWSKI, Raquel. O marco temporal para demarcação de terras indígenas, memória e esquecimento. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, Londrina, volume. 22, n. 2, p. 320-346, 2017. DOI: 10.5433/2176-6665.2017v22n2p320. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/32261>

PORATH, R. Noé e sua Arca: do Torá ao Corão. **Estudos de Religião**, volume 26, n. 42, 65-84. 2012.

QUIJANO, Anibal. "Colonialidad, modernidad/racialidad". **Perú Indígena**, v. 13, n. 29, p. 11-29, 1991.

RUETHER, Rosemary R. **Sexismo e Religião**. Sinodal. 1993.

SANTOS, Odja Barros; MUSSKOPF, André Sidnei. Interpretação Bíblica: Raízes Patriarcais e Leituras Feministas. **Interações**, volume 13, n. 24, p. 334-354. 2018.

SAYRE, Robert; LOWY, Michael. **Anticapitalismo Romântico e Natureza**. O Jardim Encantado. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **e-Cadernos CES**, 18, 106-131. 2012. URL: <https://journals.openedition.org/ecces/1533>

SILIPRANDI, Emma. Ecofeminismo: Contribuições e Limites para a abordagem de políticas ambientais. **Agroecol. e Desenvolvim. Rural Sustentável**, volume 1, n. 1. 2000.

SILVA, Rosana de Paula Lavall.; CAOVILLA, Maria Aparecida Lucca. América Latina e os Povos Originários: Sequelas da Colonização. **Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas**, v. 18, n. 30. 2018.

TAVARES, Viviane Heringer. **Mulheres indígenas da Amazônia e política**: análises a partir de 2018-2021. 113 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

ZWETSCH, Roberto E. Teologias da libertação e interculturalidade: aproximações e avaliação crítica. **Protestantismo em Revista**, volume 30, p. 32-49. 2013. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp>